SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4165

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2026

A Prefeitura Municipal de DUAS BARRAS-RJ, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **Pregão Presencial nº 030/2026.**
Objeto: – A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções didáticas e pedagógicas integradas , compreendendo o suprimento de livros didáticos, paradidáticos e materiais de apoio, bem como a disponibilização de plataforma educacional digital e a prestação de serviços de formação continuada para o corpo docente da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data e horário: 04/08/2026, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Duas Barras/RJ.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Duas Barras/RJ, em dias úteis, no horário de expediente, ou através do site Avisos de Licitação do Município de Duas Barras.

Duas Barras, 17 de Julho de 2026

JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARRILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:92E73DA6

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 034 / 26 = APOSENTADORIA DE MARINETE DOS SANTOS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, especial magistério, a Senhora ***MARINETE DOS SANTOS***, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na ***Secretaria Municipal de Educação,*** na função de ***Professor II C,*** sob a matrícula **770,** referência salarial ***Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2026 - Quadro I - classe C***, admitida através de Concurso Público sob o Decreto **nº 771/1998**, com fundamentos no **art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40 § 5º da CR/88,** com proventos mensais **Integrais – Paridade,** processo eletrônico a saber: ID: 13.64E - 00154.16.03-2026.
Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos: Salário Base - **Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2026 Quadro I - classe C**	**R$ 3.010,40**
ATS – Triênio (**45%**) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	**R$ 1.354,68**
Total.....	**R$ 4.365,08**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2026.

Duas Barras, 15 de julho de 2026.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5F2D4810

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOMUNICIPALDA PREVIDÊNCIA. Aos quinze dias do mês de julho de dois e vinteseisàsquatorze horas e 30 minutos nas dependências das salas dos conselhos, naAvenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o ConselhoMunicipal de Previdência, instituído pelo Decreto Municipal 325/2025, comseguintesrepresentantes, com seguintes composições: REPRESENTANTES DOSPODERESEXECUTIVOS: Titular Wanessa Ramos Coelho de Sequeira, REPRESENTANTESDO PODER EXECUTIVO: Titular: Quênia de Fátima Ernesto deBarros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: Elisângela dos Santos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. AdrianaCristinaRomano de Souza. Dando início à reunião, com a presença de todos os conselheiros, passou-se a pauta. Registrou-se o recebimento dos seguintes documentos: oficio nº 083/2026Congresso Previdenciário APREMERJ de 31 de agosto a 02 de setembro solicitandoumavaga para este conselho; oficio nº 077/2026 reposta ao oficio nº 018/CMP/ 2026 que informaque as contribuições relativas aos meses março e abril encontram-se adimplentes eosparcelamentos encontram-se adimplentes até o mês de junho de 2026; oficio nº 084/2026encaminha relatório de gestão atuarial ano 2025 para ciência e informa que estes documentosfazem parte do conjunto de ações do Programa Pró Gestão. Após, e emcontinuidadeàdiscussão do Processo nº 2948, MINUTA que trata do Projeto de Lei que revoga aLei Municipal nº 1.531/2012, estabelece novas regras para o Regime Próprio de PrevidênciaSocial do Município de Mendes/RJ, reorganiza e reestrutura o Fundo de PensõesePrevidência Social dos Servidores Públicos do Município de Mendes – Previ Mendes, emconformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências, foi elaborado relatório e anexados os pronunciamentos dos sindicatos SSPMMe doSepeMendes- contendo sugestões de alterações. Deliberou-se pelo encaminhamento do

referidorelatório ao Previ Mendes, por meio do Ofício nº 019/2026 - solicitando que as sugestõessejam submetidas à VSC Consultoria, responsável pela elaboração da minuta do projeto, bemcomo à atuária responsável, para análise técnica. Ficou ainda consignada a necessidadedeagendamento de nova reunião para continuidade das discussões em relação as sugestõesapresentadas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 16:15 h. Eu QuêniadeFátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei a ata, que revisada, lida e posta emvotaçãoaprovada, e assinada pelo presente.

ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS

WANESSA RAMOS COELHO DE SEQUEIRA

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:77862B71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2024/PS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3977-2024

Partes: Município de Mendes e **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA E.P.P.**

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços, por 12 (doze) meses, de acordo com as disposições previstas na Lei n° 14133/21, combinado com Cláusula do Termo de Contrato, passando a vigorar o presente termo de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes em 12 de agosto de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Município de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:79519C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO DE CONTRATO N°015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2572/21

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL eRONALDO DE OLIVEIRA E SOUZA

DO OBJETO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços n°015/2021, por 12 (doze) meses, de acordo com as disposições previstas na Lei Federal n°8.666/93, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 02 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 01 de julho de 2021.

CAMILA CRISTINA VILAÇA WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CB2B9C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N°2572/2021 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI NACIONAL N°8.666 /93

Considerando a solicitação para renovação do contrato de locação da Sede desta Secretaria por mais 12 meses;

Considerando a CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO do Contrato nº 015/2021, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência;

Considerando o Artigo 24, INCISO X da Lei Nacional nº8.666/93 que possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, acrescido da compatibilidade do valor ofertado com orçamento prévio, justifica o preço do ajuste.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, INCISO X da Lei Nacional n°8.666 /93) a consideração da Exma. Sra. Secretária visando a ratificação a fim do Termo Aditivo do contrato de locação entre as partes, sendo o Locador: RONALDO DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF nº 956.144.007-53, que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em vista de os valores serem R$ 3.973,18 (três mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos) para o Locador até a data de 01/07/2027.

Mendes, 17 de julho de 2026.

BIANCA V. DA S. RODRIGUES
Gerente FMAS

Processo n°2572/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pela Gerente FMAS. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, INCISO X da Lei Nacional n°8.666/93.

Mendes, 17 de julho de 2026.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:84659344

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Vassouras/RJ, neste ato representado por seu representante legal, com fundamento no **Contrato de Locação nº 34/2025**, **Processo Administrativo nº 3979/2025**, e considerando o disposto na Cláusula Terceira, § 2º, do referido contrato, que prevê o reajuste anual do valor locatício pelo índice IGP-M, promove o presente apostilamento para atualização do valor do aluguel, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do valor mensal do aluguel previsto no Contrato de Locação nº 34/2025,

celebrado entre o Município de Vassouras e a Sra. Eloisa Rodrigues Gomes, em razão da aplicação do reajuste contratualmente previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Nos termos do § 2º da Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 34/2025, aplica-se o índice de reajuste IGP-M acumulado de 1,9645%, passando o valor mensal do aluguel de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para **R$ 4.078,58 (quatro mil e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Locação nº 34/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este apostilamento.
E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o Contrato de Locação nº 34/2025 para todos os fins de direito.

Vassouras, 20 de junho de 2026.

Município de Vassouras
Secretária Municipal de Integração de Políticas da Mulher
JEANE ABBUD OLIVEIRA
Matrícula 302.228-5

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:B367BE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N°6.232, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.857, de 23 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.325.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.1003 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
4490.51.00.1573 Obras e Instalações R$ 5.000,00

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0013.2889 Manutenção do Ensino Fundamental

3191.13.00.1500 Contribuição Patronal R$ 970.000,00

12.365.0013.2893 Manutenção do Ensino Infantil – Creche

3191.13.00.1500 Contribuição Patronal R$ 350.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.04 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2891 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar Creche
3390.39.00.1573 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

11.10 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0013.2026 Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental
3390.30.00.1500 Material de Consumo R$ 300.000,00

12.361.0013.2027 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental
3390.39.00.1500 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R$ 500.000,00

12.365.0013.2895 Manutenção do Ensino Pré – Escola
3190.13.05.1500 Obrigações Patronais RPPS Outros Municípios R$ 50.000,00
3190.92.00.1500 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 170.000,00

12.365.0013.2894 Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
3390.30.00.1500 Material de Consumo R$ 200.000,00

12.365.0013.2891 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Creche
3390.39.00.1500 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R$ 100.000,00

Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2026, revogando–se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, Em 14 de julho de 2026.

Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 14 de julho de 2026.

,

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE
Secretário Geral de Gov e Planejamento

Publicado por:
Mauricio Pontes de Barros Azevedo
Código Identificador:49DD4464

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 525, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido a Servidora **ANA GABRIELA FORTUNATO DOS SANTOS ALVES,** matrícula n.º 101.632-6, Auxiliar Administrativo, admitida em 02/07/2013 pelo Concurso Público 2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, considerando a solicitação no processo administrativo VAS-020415/000093/2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:88019893

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 535, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora ANA GABRIELA FORTUNATO DOS SANTOS ALVES, matrícula n.º 101.632-6 da função gratificada de COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo FG-01. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:868FEACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 543, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria n.º 524, de 30 de junho de 2026. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6C6F4C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, em conjunto com o Departamento de Atenção em Saúde, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará fase preparatória para procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preço, através do Processo Eletrônico SEI nº 020405/000833/2026, nos termos da Lei 14.133/2021 e seu regulamento, com o objetivo de selecionar propostas para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação nutricional e complementar, sendo refeição individual, pronta, completa, embalada no formato quentinha/marmitex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras/RJ.

Os interessados em participar deverão se manifestar no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 6 do Decreto municipal 5.569 de 04 de Janeiro de 2024.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência no endereçovassourascompras@gmail.com ou solicitar maiores informações através do telefone 0800 748 7813.

Vassouras-RJ, 17 de julho de 2026.

LILIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 302295-1

Publicado por:
Lívia Aparecida da Silva
Código Identificador:3D817E25

